

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 104/2005

Projeto nº 062/2005

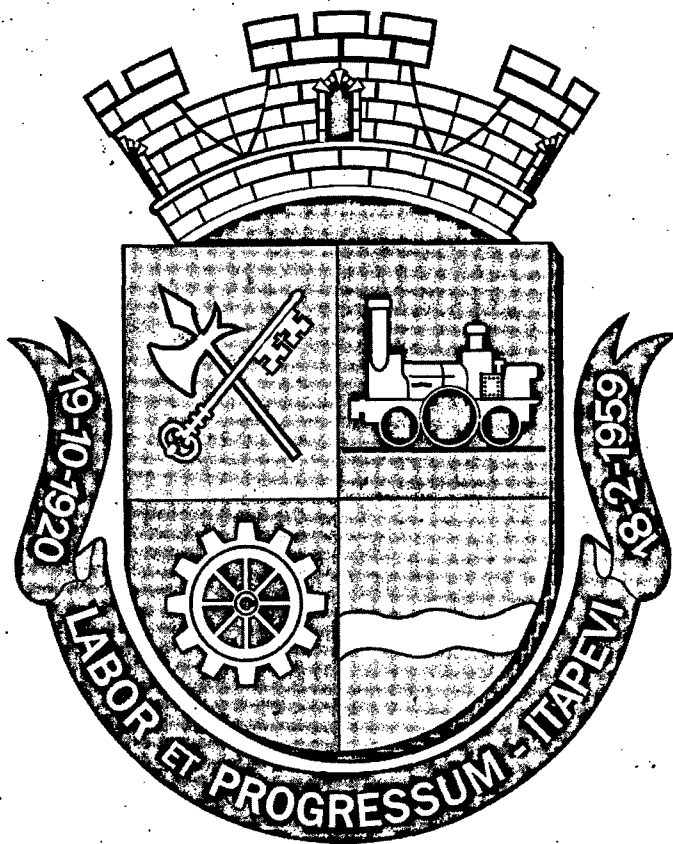
de Lei

Interessado Câmara Municipal de Itapevi

## ASSUNTO

Altera o inciso I do Artigo 16 da Lei nº 1738, de 08 de  
agosto de 2005.

*Anônimo*





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## PROJETO DE LEI Nº 062/2005

**“Altera o inciso I do artigo 16 da Lei nº 1738, de 08 de agosto de 2005”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, aprova a seguinte lei:**

**Art. 1º - O inciso I do artigo 16 da Lei nº 1738, de 08 de agosto de 2005, passará a vigorar com a seguinte redação:**

**Art. 16 – (...)**

**I - a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de cinco por cento (5%) da receita orçamentária fixada, a serem cobertos mediante anulação, total ou parcial, de dotações orçamentárias, ou por excesso de arrecadação, sempre que este ocorrer, inclusive em decorrência de transferências governamentais para execução de obras e serviços de interesse do Município, conforme artigo 43, § 1º, incisos II e III da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,**

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 16 de novembro de 2005

  
Adão Gregório Ferreira

  
Akdenis Mohamed Kourani

  
Antônio Rodrigues da Silva

  
Antonio Vaz Neto

  
Eduardo Sanches Casagrande

  
Evangelista Azevedo Lima

  
Luciano de Oliveira Farias

  
Marcos Ferreira Godoy

  
Norival José Druzian

  
Sebastião Teixeira de Matos

  
Sergio Montanheiro

  
Sonia Regina de Oliveira Salvarani